



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.

DECRETO Nº 1.850/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, EDITAL Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CIRANO DE CAMARGO** – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Cláusula 11.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2016:

CONSIDERANDO a dubiedade na interpretação dos artigos do Decreto Municipal nº 1.843/2019, o que deu margem para alguns questionamentos; e

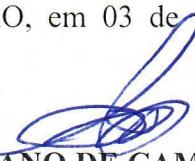
CONSIDERANDO que é interesse do Município em prorrogar a validade do Concurso Público realizado mediante Edital nº 01/2016;

**DECRETA:**

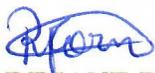
**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Lagoão correspondente ao Edital nº 01/2016, estendendo sua validade até 18 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO, em 03 de abril de 2019.

  
**CIRANO DE CAMARGO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 03/04/2019.**

  
**REJANE DENISE PEREIRA FORNARI**  
*Secretária Municipal da Administração.*

Publicado  
Em: 03 / 04 / 2019  
Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018  
